

Portaria nº 08/GP/2020

Em, 09 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a FATIMA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 02505770 e CPF nº 314.480.701-04, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 19/04/2017 a 19/04/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 02/01/2020 e término em 31/01/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 03/02/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal